

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**LEI Nº 5.780, DE 23 DE MAIO DE 2.005**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que específica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica alterada para “**RUA PROFESSOR SUSSUMU MORI**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como “Rua Batuqueiro”, que tem início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Rua Bicudo, código de logradouro nº 001501-5 – Vila Paulista.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de maio de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 23 de maio de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

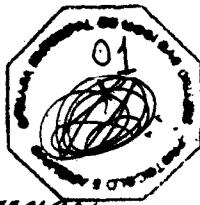
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



CMC/MOGI DAS CRUZES/SP

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 28 /2005**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E<sub>13</sub>  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário:-

Sala das Sessões, em 12/11/2005  
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do **PROFESSOR SUSSUMU MORI**, atribuindo seu honrado nome à via pública conhecida como "Batuqueiro", que tem início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Rua Bicudo – Vila Paulista.

O saudoso **Professor Sussumu Mori**, nascido aos dois dias do mês de abril de hum mil novecentos e quarenta e oito, em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, formou-se em matemática pela Universidade de Mogi das Cruzes, ingressou no serviço público estadual em 1975, atuando como professor contratado temporário.

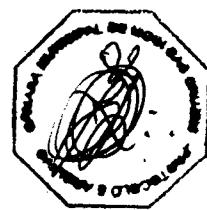
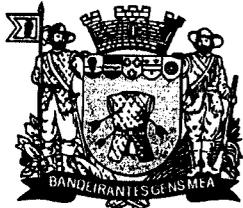
Nomeado por Decreto de 28, publicado a 29/07/1980, Professor III na EEPSG Professor Paulo Ferrari Massaro, em Jundiapéba.

Removido para a EEPSG Dr. Washington Luis, em 28/12/1985. Removido para EEPSG Professora Laurinda Cardoso Mello Freire, em Mogi das Cruzes, em 26/07/1986.

Designado Vice Diretor de Escola na EEPG Professora Heliana Mafra Machado de Castro, em Mogi das Cruzes, no período de 01/04/1996 à 15/05/1996; na EEPSG Gabriel Pereira, em Mogi das Cruzes, no período de 15/05/1996 à 14/06/1996; na EEPSG Professora Laurinda Cardoso Mello Freire, em Mogi das Cruzes, no período de 16/08/1996 à 12/03/2002.

Nomeado Diretor de Escola em 13/02/2002 na EE Professora Jandyra Coutinho, em Suzano.

Removido para a EE Professora Maria Luiza Menezes Fonseca, em Mogi das Cruzes, em 13/08/2002.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Casado com Ana Garcia Mori, há 21 anos com quem teve dois filhos, Guilherme Bruno Mori de 15 anos e Carlos Henrique Mori de 18 anos, filho este portador de necessidades especiais, que fez com que o Professor Sussumu permanecesse no Japão por 02 (dois) anos com a finalidade de tentar oferecer melhores condições financeiras a sua família.

Veio a falecer, vítima de tumor cerebral, em 13/02/2004.

Teve uma vida digna, transparente e dedicada tanto para a Educação do nosso município, quanto para sua família.

Justo assim se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como a sua existência ficou gravada em nossa memória.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o Presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

**Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de Abril de 2005.**

**RUBENS BENEDITO FERNANDES - "BIBO"**  
**VEREADOR - PP**